PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 340/2019-GP Colorado do Oeste – RO, 3 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.
Nesta.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **"PROJETO DE LEI"**, dispondo sobre **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**, desta Administração Municipal.

Outrossim, solicitamos a gentileza da apreciação e posterior aprovação do presente **Projeto de Lei**, em **"Regime de Urgência"**, **de acordo com o disposto no artigo 49 da Lei Orgânica Municipal**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, no montante de **R$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), oriundos de **Recursos Próprios** através de **"Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**, desta Administração Municipal, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO, o **Convênio nº 031/17/PJ/DER-RO**, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de Colorado do Oeste – RO, no montante de **R$ 440.000,00** (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais), sendo sua **Contrapartida** no montante de **R$ 23.996,23** (Vinte e Três Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Três Centavos), tendo como **Objeto: Aquisição de Material Asfáltico Pré Misturado a Frio – PMF para a Execução de Serviços de Tapa Buraco em Ruas e Avenidas do Município de Colorado do Oeste – RO**, conforme cópia do **Plano de Trabalho e Termo de Convênio**, já enviados a essa Câmara Municipal de Vereadores, haja vista que sua inclusão foi efetuada no Exercício de 2017, não dando prosseguimento no Processo Licitatório devido à **"Alteração"** do **Plano de Trabalho** no que se refere ao **Objeto** que anteriormente era **Aquisição de Matérias e Execução de Serviços de Tapa Buraco em CBUQ em uma Área Total de 18.307,34 m² em Ruas e Avenidas do Município de Colorado do Oeste – RO**, bem como no que se refere ao **Valor da Contrapartida** que anteriormente era **R$ 23.534,92** (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos), portanto sendo incluso no Exercício de 2018.

CONSIDERANDO, que parte do objeto do Convênio um pouco mais de 50% (cinquenta por cento) foi entregue no ano de 2018 para que esta Prefeitura Municipal realizasse a Operação Tapa Buraco em Ruas e Avenidas do Município de Colorado do Oeste – RO, ficando o restante para ser entregue neste ano de 2019, sendo que a empresa contratada solicitou reajuste de preços, haja vista que houve aumento no valor do material a ser entregue devido o Plano de Trabalho ter sido elaborado usando como base o valor praticado a época, portanto atualmente defasado. Cabe salientar que o montante total acrescido devido ao reajuste de preços, será através de Recursos Próprios caracterizando um aumento na Contrapartida do Convênio.

Pelos motivos acima explícitos e por se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**, torna-se imprescindível a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial** ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JULHO DE 2019.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI, DE 3 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes de **Recursos Próprios** através de **"Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JULHO DE 2019.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal